Rep. 11/2021

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 555
Em 03/03/2021
SERVIDOR (A)

OFÍCIO Nº 442/2021/GM/MC

A Sua Excelência o Senhor
JURACI SCHEFFER
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora/MG
Palácio Barbosa Lima - Rua Halfeld, 955
36016-000 - Juiz de Fora, Minas Gerais
E-mail: presidencia@camarajf.mg.gov.br

Assunto: **solicitação de prorrogação do auxílio emergencial.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência aos Ofício Nº 341/2021-DE emsv e Ofício Nº 340/2021-DE emsv, ambos do dia 08 de fevereiro de 2021, pelo qual requer *a continuidade do auxilio e do beneficio emergencial, uma vez que a situação de calamidade pública trazida pela pandemia do Covid-19 subsiste,* conforme especifica.

Inicialmente, informo que a referida demanda tramita neste Ministério sob o nº 71000.006769/2021-12 a qual, tendo em vista a natureza do assunto, foi direcionada à Secretaria-Executiva e à Diretoria Parlamentar e Federativa, unidades desta Pasta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que sobrevierem.

Atenciosamente,

LEANDRO BARBOSA DE LIMA
Chefe de Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Lima**, **Chefe de Gabinete**, em 25/02/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **9654136** e o código CRC **922416BA**.